

Já trabalho na área de formação há mais de 6 meses, o que é necessário para que essa experiência seja aproveitada como prática profissional?

Baixar os seguintes documentos do site do CREE

Requerimento Geral - DEPPI

Relatório Único

Solicitar, através do e-mail protocolo.maceio@ifal.edu.br, a abertura de Processo de Aproveitamento de Experiência Profissional como Prática Profissional, anexando os seguintes documentos

Comprovante de prática profissional, podendo ser quaisquer destes documentos

Cópia autenticada da 1ª e da 2ª páginas da Carteira de Trabalho, bem como da página onde consta a data da admissão (e de demissão, se for o caso)

Cópia autenticada do comprovante de atividade profissional autônoma na área do curso realizado

Cópia autenticada do ato de nomeação para o serviço público

Cópia autenticada do Contrato de Trabalho por prazo determinado

Declaração emitida pela Empresa, Repartição (ou outros), onde trabalha/trabalhou, informando as atividades executadas pelo requerente e seu período de permanência no estabelecimento

Para artesãos/ãs, registro no órgão que regulamenta sua profissão

Agora é só acompanhar seu processo!
A Coordenação do Curso irá se manifestar sobre a relação da experiência apresentada com a prática profissional necessária e, caso dê parecer favorável, irá estabelecer uma nota e retornará o processo para que o CREE tome as providências para inclusão desta nota no sistema.

Requerimento Geral - DEPPI, devidamente preenchido e assinado

Relatório Único, devidamente preenchido e assinado